



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 4.633, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 289.321,29 POR RECURSOS DO SUPERAVIT FINANCEIRO.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei nº 1.890, de 20 de junho de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte classificação orçamentária:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - UNIDADES SUBORDINADAS

04 - Administração

04.122 - Administração Geral

04.122.0001 - Apoio Administrativo

04.122.0001.2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

3.3.90.08.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS DO SERVIDOR R\$ 1.600,00

Fonte de Recurso: 2500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

SUB TOTAL

R\$ 1.600,00

06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

06.03 – CULTURA, DESPORTO E TURISMO

13 - Cultura

13.392 – Difusão da Cultura

13.392.0064 – Incentivo à Cultura

13.392.0064.1.008 – AQUISIÇÃO/RENOVAÇÃO DE VEÍCULOS PARA USO DA EDUCAÇÃO

4.4.91.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 258.958,30

Fonte de Recurso: 2500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

SUB TOTAL

R\$ 258.958,30

27 – Desporto e Laser

27.812 – Desporto Comunitário

27.812.0066 – Incentivo ao Desporto e Laser

27.812.0066.1.008 - AQUISIÇÃO/RENOVAÇÃO DE VEÍCULOS PARA USO DA EDUCAÇÃO

4.4.91.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 28.762,99

Fonte de Recurso: 2500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975-7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

SUB TOTAL

R\$ 28.762,99

TOTAL

R\$ 289.321,29

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, o Superávit Financeiro apurado no balanço do Exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no valor total de R\$ 289.321,29 (duzentos e oitenta e nove mil trezentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos) da Fonte de Recurso: 2500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 20 de junho de 2023.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração